

**FREGUESIA DE SANTA CLARA****Aviso (extrato) n.º 8900/2020**

*Sumário:* Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as carreiras e categorias de técnico superior e assistente operacional.

**Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras e categorias de técnico superior e assistente operacional**

1 — Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, no uso da competência que é conferida pela alínea *a*) do n.º 1, do artigo 18.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação atual), e para efeitos do disposto no artigo 30.º e no artigo 33.º, do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, e aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada Portaria), torna público que por deliberação da Junta de Freguesia, datada 11 de março de 2020, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do extrato no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Freguesia de Santa Clara.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

(conforme Mapa de Pessoal de 2020, aprovado por deliberação de Reunião de Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, de 11 de dezembro de 2019 e 20 de dezembro de 2019) — respetivamente:

2.1 — Referência A) — Carreira e categoria de Técnico Superior — área funcional: Direito — 1 posto de trabalho;

2.2 — Referência B) — Carreira e categoria de Técnico Superior — área funcional: Engenharia do ambiente — 1 posto de trabalho;

2.3 — Referência C) — Carreira e categoria de Assistente Operacional — área funcional: Higiene Urbana — 1 posto de trabalho;

2.4 — Referência D) — Carreira e categoria de Assistente Operacional — área funcional: espaços verdes/jardinagem do espaço público e de infraestruturas da freguesia — 1 posto de trabalho;

3 — Área de formação:

Referência A — Licenciatura em Direito;

Referência B — Licenciatura em Engenharia do Ambiente;

Referência C e D — Escolaridade obrigatória em função da idade do candidato.

Não é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — O sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 3 de março.

5 — Local de trabalho — Área da Freguesia de Santa Clara.

6 — A indicação dos requisitos, da caracterização dos postos de trabalho, da composição do Júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e pode ainda ser consultada no sítio da internet da Freguesia [www.jf-santaclara.pt](http://www.jf-santaclara.pt), conforme disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

27 de maio de 2020. — A Presidente, *Maria da Graça Resende Pinto Ferreira*.

313277637